

 <p>Estado de Goiás Poder Legislativo Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go</p>	<p align="center">FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</p> <p align="center">Progressão Horizontal Lei Municipal nº 416/2015 – Mudança da referência B para C de que menciona o anexo III.</p>	<p>4ª AVALIAÇÃO: Período de <u>02/06/2019</u> a <u>01/06/2020</u>.</p>
---	---	--

I – IDENTIFICAÇÃO:		
Servidor Avaliado: LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS	Matrícula:	
Cargo Efetivo: RECEPCIONISTA	Referência: “C”	Nível: II
Unidade: CÂMARA MUNICIPAL	E-mail: Leila.mahy@gmail.com	
Período considerado para a avaliação: 02/06/2019 a 01/06/2020.	02 de Junho de 2019 a 01 de Junho de 2020.	
Data limite para entrega da ficha:	31 de Julho de 2020.	

II – ITENS PARA AVALIAÇÃO	
Avaliação funcional: Conhecimentos, habilidades e atitudes exigidas ao bom desempenho do cargo.	AD: Atende o desempenho: NA: Não atende. (AD)
Assiduidade: Presença frequente e contínua no local de trabalho, com desempenho satisfatório, confiável e consistente ao realizar as tarefas e atribuições do cargo.	0 a 10 pontos. a) Nenhuma falta: 10 pontos; b) Até 02 faltas: 05 pontos; c) De 03 a 04 faltas: 03 pontos; d) Igual ou superior a 05 faltas: 0 pontos. (10) pontos.

Data, assinatura e carimbo do Avaliado.  Em: 31 / 07 / 2020	Data, assinatura e carimbo do Avaliador.  Dalciara Maria de Sousa Dir. Adm. Financeira Câmara M. de Alvorada do Norte - GO Em: 31 / 07 / 2020.
--	--

COMISSÃO:

Presidente: JOSÉ OSMAR BRITO LEITE: 

Membro SUPLENTE: Weliton Luiz do Amaral: 